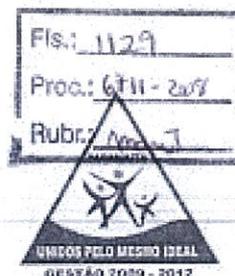




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Ofício Circ. Nº 421/2010/GAB

Paranaíta-MT, 06 de Dezembro de 2010

Ao

IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - Dilic

Brasília - DF

Adriano Rafael Arreola de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGEN/DIRLIC/IBAMA

Excelentíssimo Senhor,

Considerando que as Audiências Públicas realizadas em Paranaíta, Alta Floresta e Jacareacanga constituíram uma oportunidade para a exposição e a discussão dos possíveis impactos negativos e positivos decorrentes da implantação da UHE Teles Pires;

Considerando que os municípios que serão utilizados como núcleo de apoio às obras da usina não têm condições de ofertar serviços públicos para atender ao fluxo populacional esperado, o que poderá resultar em sobrecarga aos serviços públicos municipais e em impacto negativo na prestação desses serviços aos municípes;

Considerando que a receita atual dos municípios não permite o adequado enfrentamento desses impactos negativos potenciais;

Considerando que o Estudo de Impacto Ambiental da IHE Teles Pires prevê a adoção de diversas ações para o fortalecimento dos serviços públicos dos municípios que serão utilizados como núcleo de apoio às obras da usina, especialmente nas áreas de saúde, habitação, segurança, educação e saneamento;

Considerando que, além da UHE Teles Pires, existem outras usinas hidrelétricas planejadas para a região (UHE São Manoel e UHE Foz do Apiacás), cujas áreas de influência coincidem com a da AHE Teles Pires, o que tende a intensificar os efeitos negativos esperados;

Considerando, a necessidade de que as obras da UHE Teles Pires, tão esperadas pela região, sejam transformadas em oportunidade de crescimento e desenvolvimento social e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



econômico de longo prazo para região e não apenas mais um ciclo econômico de curto prazo como os já experimentados pelos municípios da região;

Os Prefeitos dos Municípios de Paranaíta, Jacareacanga e Alta Floresta, motivados pela realização das Audiências Públicas, reuniram suas equipes para discutir os assuntos envolvendo a implantação da UHE Teles Pires e resolveram instituir um Grupo de Trabalho Intermunicipal com a função de criar um "Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Área de Influência da UHE Teles Pires". Os Prefeitos se comprometem a, tão logo se conheça o vencedor do leilão, publicar os instrumentos necessários para a estruturação do Grupo de Trabalho e do Consórcio Intermunicipal.

Os principais objetivos do Consórcio Intermunicipal serão: formular e acompanhar a execução de um "Plano de Desenvolvimento dos Territórios da Área de Influência da UHE Teles Pires"; acompanhar a execução do "Programa de Fortalecimento das Infraestruturas de Serviços Públicos dos Municípios Utilizados como Núcleo de Apoio às Obras da Usina"; organizar as ações necessárias para o melhor enfrentamento da situação que se apresenta com a implantação UHE Teles Pires.

Dessa forma, os Prefeitos dos Municípios de Paranaíta, Jacareacanga e Alta Floresta solicitam ao IBAMA que sejam incorporadas nas condicionantes da futura Licença Prévia da UHE Teles Pires às seguintes reivindicações:

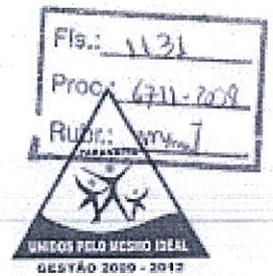
- Que seja incluída a formulação e execução de um "Plano de Desenvolvimento dos Territórios da Área de Influência da UHE Teles Pires", sob responsabilidade do empreendedor da UHE Teles Pires, ao qual, se espera o apoio técnico, financeiro e político a fim de organizar as ações necessárias para o melhor enfrentamento dos impactos negativos esperados.
- Que tanto o Plano acima referido quanto o "Programa de Fortalecimento das Infraestruturas de Serviços Públicos dos Municípios Utilizados como Núcleo de Apoio às Obras da Usina" sejam amplamente discutidos com o Poder Público Municipal, com o "Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Área de Influência da UHE Teles Pires" e com a população, visando garantir a adequação e eficácia das ações previstas, de forma a maximizar os recursos e complementar a estratégia de desenvolvimento local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Adicionalmente, os Prefeitos se comprometem a, tão logo se conheça o vencedor do leilão, dialogar com o empreendedor, a fim de definir as medidas mais coerentes para enfrentamento dos impactos; para articular ações prévias de capacitação, de organização interna e de modernização administrativa para receber, organizar e gerenciar as futuras obras de fortalecimento da infraestrutura social.

Sem mais para o momento enviamos nossos agradecimentos com nossas cordiais

Saudações Paranaitenses,



Pedro Hideyo Mizuma
Prefeito Municipal de Paranaitá-MT